

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte três, as quatorze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação. A Sra. Zenaide Mengue Benevides, Supervisora de Ensino e a Sra. Lucila Machado Capacle, presidente deste Conselho cumprimentaram a todos e iniciou a reunião. A Sra. Lucila apresentou a pauta da reunião, organizadas a partir dos seguintes itens: 1 – Documento Referência da CONAE 2024, o objetivo do documento é promover o debate nacional sobre os macroproblemas da educação construindo subsídios para o novo plano de educação. Encontro Intermunicipal da CONAE (Conselho Nacional de Educação) participaram deste encontro as Sra. Lucila, Edilene Pinheiro e Greziela Nazaré Rios, presidentes dos Conselhos da Educação do município de Artur Nogueira, esta Conferência teve início com uma aula magna ministrada pelo Dr. Romualdo Portela de Oliveira, que explanou sobre a história e informações importantes sobre a Educação. Salientou a importância sobre o PNE (Plano Nacional de Educação), este plano será válido para os próximos dez anos, a fim de garantir a continuidade das ações propostas na educação, porém para assegurar que as metas sejam cumpridas é necessário mais recursos, porém há dificuldade em garantir a continuidade dos processos devido as alterações de governo ao longo dos anos. No período da tarde a Sra. Bebel, presidente da APEOESP explicou sobre a importância de valorizar os profissionais que trabalham na educação e melhorar os recursos como estrutura predial, saúde dos professores pós-pandemia, entre outros. Foram realizados questionamentos sobre a função social da escola no Brasil, qual a função da escola? Devemos melhorar esta visão entre todos os cidadãos. Foram realizadas, emendas moções para indígenas, quilombolas, etc.; 2 – Remoção e atribuição de classes: de acordo com Decreto nº 110/2023 que dispõe sobre a regulamentação dos processos de Remoção e de atribuição de classes, aulas e cargos/funções aos docentes do quadro do Magistério a classificação dos docentes é elaborada com base na ordem de preferência estabelecida pelo artigo 58 da Lei Complementar nº 392/2004, quanto a situação funcional, quanto ao tempo de serviço, quanto aos títulos e quanto a assiduidade. Questionamento sobre a pontuação sobre o tempo de casa e certificados, sugestão aumentar a pontuação de casa e reavaliar a pontuação de cursos para as próximas contagens, será encaminhado para as Unidades Escolares no início de 2024, uma orientação para os diretores com intuito de discutir e reavaliar a contagem de pontos; 3 - Licença Prêmio consiste em um benefício que o professor tem ao realizar uma jornada de trabalho de 5 anos sem ultrapassar o limite de 30 faltas no período ele pode gozar da licença prêmio de 90 dias remunerados que podem ser divididos em alguns períodos conforme descritos na Lei Complementar nº 519/2012 e Lei Complementar nº 610/2017, os atrasos na digital, declaração de horas são computados para faltas para retirada da licença prêmio; 4 - Apresentação Calendário 2024, apenas uma prévia; A senhora Presidente solicitou que todos tragam sugestões de pauta para as próximas reuniões declarou encerrada a reunião, da qual eu, Priscila Paiva Moreira, secretária, lavrei a ata e após lida será assinada pelos presentes. Artur Nogueira, 31 de outubro de 2023.

Priscila Paiva Moreira	Priscila Paiva Moreira
Elisane Rodrigues Alves	Elisane R. Alves

Silvana Calles Vela Cardoso

SC

Opinel Apo de Toledo

~~SC~~

Roberta Legeis de Moraes

Roberta

Fuliana Maria de Sá

Fuliana

Cristiane de O. Prado

~~SC~~

Zenaida M. Bernardes

Zenaida

Fernanda B. Amaral

Fernanda B Amaral

Simone Strass Miranda

Simone

Duila Machado Capelli

Duila Machado